



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

MENSAGEM Nº 14/2022

CHARRUA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras:

Com nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos a Vossas Senhorias para encaminhar à apreciação o Projeto de Lei nº 14/2022, que pretende autorização Legislativa para abertura de créditos especiais, destinado ao Sistema de Abastecimento de Água, e à Infraestrutura Urbana.

O valor do crédito especial a ser aberto é de 101.887,98 (cento e um mil oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), destinado ao Sistema de Abastecimento de Água, sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) referente à Emenda Parlamentar nº 202128670008 do Deputado Federal Dionilso Marcon (PT/RS), cadastrada na Plataforma +Brasil através do Plano de Ação nº 09032021-010530, destinada pelo Ministério da Economia na modalidade de Transferência Especial; e o valor de R\$ 1.887,98 (mil oitocentos e oitenta e sete reais, e noventa e oito centavos) proveniente de rendimentos da referida Emenda Parlamentar.

Desta forma, o recurso será utilizado para perfuração de Poço Tubular Profundo na Reserva Indígena do Ligeiro, cumprindo com a condicionante de utilização em investimentos.

Ainda, na oportunidade, pretende-se a abertura de crédito especial destinado à Infraestrutura Urbana, referente aos rendimentos provenientes da Emenda Parlamentar nº 202128580009, destinada ao município pelo Deputado Federal Alceu Moreira (MDB/RS), no valor atualizado de R\$ 2.107,39 (dois mil cento e sete reais e trinta e nove centavos).

Pela importância do projeto, contamos com os Senhores Vereadores para apreciação e aprovação do mesmo.

Atenciosamente,

Valdésio Roque Della Betta
Prefeito

AO EXMO. SR.

VER. VILSEU FONTANA JÚNIOR

MD. PRES. DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

NESTA:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

PROJETO DE LEI Nº 14/2022

**Autoriza a abertura de Créditos Especiais para a
Secretaria Municipal de Obras e Viação.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 101.887,98 (cento e um mil oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), objetivando a perfuração de Poço Tubular Profundo na Reserva Indígena do Ligeiro, sob a seguinte dotação orçamentária:

07.03.17.511.0704.1050 PLANO AÇÃO 09032021-010530 EMENDA PARLAMENTAR MARCON
3.4.4.9.0.5100(6074) OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 101.887,98

Parágrafo Único - Para abertura do presente Crédito Especial servirá como recurso o seguinte:

PLANO DE AÇÃO/PLATAFORMA+BRASIL Nº 09032021-010530 – EMENDA PARLAMENTAR
202128670008-MARCON.....R\$ 100.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, CONFORME ART. 43 §1º, I, DA LEI
Nº 4.320/64.....R\$ 1.887,98

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 2.107,39 (dois mil cento e sete reais e trinta e nove centavos), objetivando a execução de asfaltamento urbano, sob a seguinte dotação orçamentária:

07.02.15.451.0703.1051 PLANO AÇÃO 09032021-010458 EMENDA PARLAMENTAR ALCEU
MOREIRA
3.4.4.9.0.5100(6046) OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 2.107,39

Parágrafo Único - Para abertura do presente Crédito Especial servirá como recurso o seguinte:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, CONFORME ART. 43 §3º, 1º PARTE, DA LEI Nº
4.320/64.....R\$ 219,40
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, CONFORME ART. 43 §1º, I, DA LEI
Nº 4.320/64.....R\$ 1.887,99

Art. 3º Fica o projeto incluído na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 1.882, de 15 de dezembro de 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei Municipal nº 1.869, de 28 de outubro de 2021, e no Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 1.843, de 26 de agosto de 2021.

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Charrua/RS, 07 de fevereiro de 2022.

Valdésio Roque Della Betta
Prefeito